



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 08.04.2026

CCJR

PLO n° 026/2026	Vereador Alemão do Pixete Leonardo Barbosa e Alcides Francisco Alemão do Pixete Arllan Dourado Camila Albanex Coíta Trabalha Cuscuz do Povo Davi Queiroz Dr° Gabriel Henrique Lobão Irmã Glauba Luciano do Cruzeiro Miquéias Lima Pedro Batera Ricardo de Gulu	Denomina “Comunidade Miguel Labanca (Miguel Archanjo Labanca Filho)” o núcleo urbano correspondente ao Loteamento Sinal Verde, situado em Aldeia, no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.
--------------------	---	---

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



ATA UNA EXTRAORDINÁRIA Nº. 02/2026. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h, sob a direção do Vereador José Gabriel da Fonseca Neto, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão una extraordinária realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador José Gabriel da Fonseca Neto; Membros: Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Luciano Francisco do Nascimento. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2026**. Aberto o debate, foi o parecer aprovado *in totum*, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PLO nº 26/2026**, de autoria de todos os Vereadores, que “*Denomina “Comunidade Miguel Labanca (Miguel Archanjo Labanca Filho)” o núcleo urbano correspondente ao Loteamento Sinal Verde, situado em Aldeia, no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador José Gabriel da Fonseca Neto encerrou a presente sessão às 8h25min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 08 de abril de 2026

Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (AVANTE)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (REPUBLICANO)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **Luciano Francisco do Nascimento (PSB)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

João Augusto da Silva Maciel
Assessor

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM